MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 049 /2023

Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2023.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2023 do Município de Telêmaco Borba, para despesas com atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de readequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de realocar os recursos para manter as atividades da secretaria supra citada até o encerramento do exercício corrente.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Hamilton Aparecido Machado
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 781.577,19."

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2023, do Município de Telêmaco Borba, no valor R$ 781.577,19 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2096	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA		
548 – 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-000	102.528,59
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2104	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs		
599 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-000	34.176,20
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2107	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas		
609 – 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-000	34.176,20
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**170.880,99**

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.2091	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
520 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	50.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
580 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	490.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2105	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
606 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	70.696,20
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			**610.696,20**

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	**781.577,19**

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 104 no valor de R$ 781.577,19 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2109	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
629 – 3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-1-000	1.000,00
631 – 3390.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0-1-000	1.000,00
632 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	1.000,00
633 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	73.921,15
634 – 3390.33.00	Passagens e Despesas com	0-1-000	2.000,00

	Locomoção		
636 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	10.000,00
640 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	46.120,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2110	Manutenção do Polo da Universidade Aberta - UAB		
645 – 3390.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0-1-000	1.000,00
647 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	14.839,84
649 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	1.000,00
653 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	19.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**170.880,99**

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	**ID/USO RECURSO**	**VALOR**
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.001	Gabinete do Secretário - SME		
12.122.1201.2089	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario		
493 – 3390.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0-1-104	1.000,00
498 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-104	2.000,00
501 – 3390.93.00	Indenizações e Restituições	0-1-104	2.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.1020	Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante		
507 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-104	28.500,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		

12.122.1201.2091	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino		
515 – 3390.08.00	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	0-1-104	1.900,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1023	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades do Ensino Fundamental		
534 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-104	90.296,20
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1024	Aquisição de veículos tipo Van e Ônibus para Transporte de Alunos		
535 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-104	360.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.1031	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil		
584 – 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-104	105.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.007	Educação Especial		
12.367.1201.2111	Manutenção das Atividades do CEMAE		
654 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	20.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**610.696,20**

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	**781.577,19**

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2023; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2453/2022 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de outubro de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município